



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## **EDITAL 9/ICT/2024 - ELEIÇÃO PARA DOCENTES NO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ICT/UFVJM**

Processo nº 23086.006347/2024-44

### **INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DOCENTES PARA O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O Instituto de Ciência e Tecnologia – *campus* JK da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e consoante com o disposto no Estatuto e Regimento dessa universidade, por meio de COMISSÃO ELEITORAL nomeada pelo diretor do referido instituto, CONVOCA:

I - Os docentes lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) e **vinculados ao Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia** a participarem da eleição para escolha de 2 (dois) docentes titulares e 2 (dois) docentes suplentes, **vinculados ao curso**, para composição do quadro de membros no colegiado do curso de graduação em Ciência e Tecnologia;

II - Os docentes lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) e **não vinculados ao Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia, mas que ministram aulas para o curso** a participarem da eleição para escolha de 1 (um) docente titular e 1 (um) docente suplente, **não vinculados ao curso**, para composição de membros no colegiado do curso de graduação em Ciência e Tecnologia;

#### **1. DA ELEIÇÃO**

1.1. Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura à função de membros docentes no colegiado do curso de graduação em Ciência e Tecnologia do ICT/UFVJM aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

#### **2. DA COMISSÃO ELEITORAL**

2.1. A COMISSÃO ELEITORAL em referência foi designada pela Portaria ICT Nº 44, de 13 de maio de 2024.

#### **3. DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Para a efetivação da inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

3.1.1. Efetividade no cargo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, vinculados ao Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) e pertencente ao quadro de docentes do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia;

3.1.2. Efetividade no cargo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, vinculados ao Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) e não vinculados ao curso de graduação em Ciência e Tecnologia, mas que ministram unidades curriculares para o curso.

#### **4. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS**

4.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio de correspondência eletrônica para [professores@ict.ufvjm.edu.br](mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br), no período de **21 de maio de 2024** até **23 de maio de 2024**.

4.2. A inscrição das chapas dos docentes vinculados e não vinculados ao curso de graduação em Ciência e Tecnologia será efetuada por correspondência eletrônica para a lista de professores através do e-mail **professores@ict.ufvjm.edu.br**. No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição que envolva um mesmo candidato, apenas o último será considerado;

4.3. A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas no prazo de 1 (um) dia útil após o vencimento do prazo de inscrições, publicando o resultado no devido processo SEI e divulgando o resultado através de e-mails institucionais de docentes do ICT;

4.4. Do ato que deferir ou indeferir o registro de candidaturas cabe recurso junto à comissão eleitoral no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da publicação do resultado, a ser anexado no devido processo SEI. A comissão eleitoral terá o prazo de 1 (um) dia útil para julgar os recursos;

4.5. A lista com as chapas deferidas será publicada, no devido processo SEI, 1 (um) dia útil após o julgamento dos recursos e divulgada via e-mail institucional dos docentes do ICT.

## **5. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

5.1. O voto é direto e secreto;

5.2. O Colégio Eleitoral para a presente eleição relativo à vaga descrita no item I é formado por docentes lotados no ICT, vinculados ao curso de Ciência e Tecnologia, estando em exercício na UFVJM, para eleição de 2 (dois) docentes titulares e 2 (dois) docentes suplentes, vinculados ao curso;

5.3. O Colégio Eleitoral para a presente eleição relativo à vaga descrita no item II é formado por docentes lotados no ICT, não vinculados ao curso de Ciência e Tecnologia, mas que ministram unidades curriculares para o curso, estando em exercício na UFVJM, para eleição de 1 (um) docente titular e 1 (um) docente suplente, não vinculados ao curso;

5.3.1. A lista de eleitores deverá ser elaborada pela comissão eleitoral com base nos dados sobre a situação de cada membro do corpo docente, publicada no processo SEI e enviada para o e-mail institucional de cada um dos interessados;

5.4. Cada eleitor terá direito a um voto e constará no sistema de votação virtual as opções voto em branco e voto nulo.

## **6. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

6.1. A eleição realizar-se-á no dia **10 de junho de 2024**, em urna única para cada uma das categorias de vagas descritas nos itens I e II, virtual, disponibilizada através de link enviado para o e-mail institucional dos votantes, os quais deverão acessá-la através de usuário e senha anteriormente informados, também através do e-mail institucional;

6.2. O horário de votação será das **8h até 17h**;

6.3. O sistema e-VOTO registrará o horário de início e encerramento da votação e a comissão eleitoral informará eventuais ocorrências e a apuração dos votos, em ata circunstanciada e assinada por todos os membros da comissão;

6.4. O encerramento da votação será no horário previsto.

## **7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

7.1. A apuração ocorrerá logo após o encerramento da votação;

7.2. Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos;

7.3. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o candidato titular que tiver:

7.3.1. Mais tempo de serviço como docente no curso;

7.3.2. Maior idade;

7.3.3. Maior titulação.

7.4. A publicação do resultado oficial será feita no devido processo SEI, através de e-mails institucionais dos docentes, dando ciência à Direção do ICT.

## 8. DO MANDATO

8.1. O mandato dos docentes no colegiado do curso de graduação em Ciência e Tecnologia terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, de acordo com o regimento do ICT;

8.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem decrescente, do mais votado ao menos votado, dos candidatos eleitos para cada uma das categorias das vagas, sendo a data inicial do mandato, o primeiro dia após o término dos mandatos dos atuais representantes do colegiado.

## 9. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Todos os atos referentes à presente eleição estarão disponíveis no processo SEI 23086.006347/2024-44.

9.2. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL em um prazo de 1 (um) dia útil, informando eventuais reconduções dos prazos estabelecidos no presente edital;

9.3. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, via devido processo SEI, no prazo de 2 (dois) dias úteis, à COMISSÃO ELEITORAL em primeira instância, à Congregação do ICT em segunda instância, e ao CONSU em terceira instância. A COMISSÃO ELEITORAL terá prazo de 1 (um) dia para deferir ou indeferir o recurso.

Diamantina, 17 de maio de 2024.

RICARDO LUIS DOS REIS  
Presidente da Comissão Eleitoral

THIAGO PARENTE LIMA  
Membro da Comissão Eleitoral

CARLOS IGNÁCIO  
Membro da Comissão Eleitoral

### ANEXO AO EDITAL CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Data	Ação	E-mail/Sistema
20/05/2024	Lançamento do edital	professores@ict.ufvjm.edu.br
21/05/2024 a 23/05/2024	Inscrições	professores@ict.ufvjm.edu.br
24/05/2023	Deferimento/Indeferimento das inscrições	professores@ict.ufvjm.edu.br
27/05/2024	Recursos	ricardo.reis@ict.ufvjm.edu.br
28/05/2024	Resultado de Recursos	professores@ict.ufvjm.edu.br
24/05/2024	Divulgação das listas de votantes	professores@ict.ufvjm.edu.br
27/05/2024	Prazo limite para solicitar alterações nas listas de votantes	ricardo.reis@ict.ufvjm.edu.br
10/06/2024	Votação	Sistema e-VOTO
11/06/2024	Resultado	professores@ict.ufvjm.edu.br
12/06/2024 e 17/06/2024	Recursos	ricardo.reis@ict.ufvjm.edu.br
18/06/2024	Resultado de Recursos	professores@ict.ufvjm.edu.br



---

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis dos Reis, Servidor (a)**, em 20/05/2024, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1418603** e o código CRC **1DBBC131**.

---